



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 134, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, o motorista Júlio Cesar Anselmo a se deslocar até a cidade de São Lourenço: conduzir a assessora de gabinete e os vereadores que irão participar do II Encontro de Vereadores (Portarias 132 e 133/17), com previsão de saída dia 07/06/17 às 14h00 e retorno às 18h00.

Art. 2º - Essa Portaria não gera despesas com diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 05 de junho de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente